

Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 117 DE 18 DE FEVEREIRO DE 2021

O Prefeito Municipal de Missal, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o Decreto Nº 5514 de 02 de fevereiro de 2021, e conforme Memorando Interno Nº 034/2021 da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte,

R E S O L V E

Art. 1º - RESTABELECER o contrato de trabalho dos servidores abaixo relacionados, que exercem a função de Educador Infantil, conforme modalidade Processo Seletivo Simplificado – PSS Nº 01/2019, **a partir do dia 24 de fevereiro** do corrente ano.

NOME	Nº DA PORTARIA DE ADMISSÃO
Claucia Vergilio	034/2020
Daiane Andressa Vogel	045/2020
Juliana Aparecida Voos Barth	073/2020
Lucas Giehl da Rocha	034/2020
Maria Zanete de Almeida Lemes	034/2020
Neide Becker Damke	034/2020
Roselia Back Pessi	075/2020
Tania Mara Kuster Barreto da Silva	034/2020

Art. 2º - O tempo de suspensão dos contratos durante o período da Pandemia do COVID-19, será acrescido ao final do contrato de Processo Seletivo Simplificado, garantindo, desta forma, a vigência integral do prazo estabelecido inicialmente.




Município de Missal

ESTADO DO PARANÁ



Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MISSAL, 18 DE FEVEREIRO DE 2021.


Adilto Luis Ferrari
Prefeito Municipal



Fone/Fax: (45) 3244-8000.
CNPJ: 78.101.847/0001-50
Rua Nossa Senhora da Conceição, 555
Centro | Caixa Postal 01 | 85.890-000 | Missal | Paraná